



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 351

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 351

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.023

De 10 de março de 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, da Lei nº 2.314, de 20/08/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.314, de 20 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 10 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	PODER EXECUTIVO
02.03.00	Educação
259 12.361.0150.2014.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 25.000,00	

REDUÇÕES

02	PODER EXECUTIVO
02.03.00	Educação
258 12.361.0150.2014.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES - R\$ 25.000,00	

DECRETO Nº 3.024

De 10 de março de 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, da Lei nº 2.314, de 20/08/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.314, de 20 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 10 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 351

Página 3 de 4

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	Educação	
52	12.361.0150.2014.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 20.000,00

REDUÇÕES

02	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	Educação	
46	12.361.0150.2014.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.-R\$ 20.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		- R\$ 20.000,00

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Extrato de Ordens de Fornecimento

Ordem de Fornecimento: 01/2021; Processo: 07/2021; Objeto: Aquisição, por compra, de 03 (TRÊS) VEÍCULOS, NOVOS, 0 KM, MARCA RENAULT LOGAN LIFE 1.0, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO SEDAN, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, afeitos a área da Educação deste Município; Contratada: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME; Preço: R\$ 180.000,00; Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, à vista, mediante a contra entrega dos veículos licitados; Prazo Entrega: 15 (quinze) dias corridos; Recurso: 02.03.00 – Educação, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos, 12.361.0150.2014.0000 – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e

Material Permanente, Ficha – 259, Fonte de Recurso: 0.92.00, Código de Aplicação: 265.000, 02.03.00 – Educação, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0152 – Transporte Escolar, 12.361.0152.2061.0000 – Manutenção do transporte Escolar – QESE, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Ficha – 260, Fonte de Recurso: 0.95.00, Código de Aplicação: 220.005; Nº de Proponentes: 04; Assinatura: 11/03/2021.

Ordem de Fornecimento: 02/2021; Processo: 07/2021; Objeto: Aquisição, por compra, de 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, 0 KM, NOVO, MARCA MERCEDES BENZ SPRINTER 416, minibus teto alto, com capacidade de 16 (dezesesseis) passageiros, afeito a área da Educação deste Município; Contratada: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP; Preço: R\$ 184.800,00; Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, à vista, mediante a contra entrega do veículo licitado; Prazo Entrega: 15 (quinze) dias corridos; Recurso: 02.03.00 – Educação, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos, 12.361.0150.2014.0000 – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Ficha – 259, Fonte de Recurso: 0.92.00, Código de Aplicação: 265.000, 02.03.00 – Educação, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0152 – Transporte Escolar, 12.361.0152.2061.0000 – Manutenção do transporte Escolar – QESE, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Ficha – 260, Fonte de Recurso: 0.95.00, Código de Aplicação: 220.005; Nº de Proponentes: 04; Assinatura: 11/03/2021.

Ordem de Fornecimento: 03/2021; Processo: 07/2021; Objeto: Aquisição, por compra, de 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO UTILITÁRIO, NOVO, 0 (ZERO) QUILOMETRO, Fabricação nacional, Marca Chevrolet – Modelo Montana LS, cabine simples, com capacidade para 2 passageiros, incluindo o motorista, afeito a área da Educação deste Município; Contratada: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP; Preço: R\$ 66.300,00; Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, à vista, mediante a contra entrega do veículo licitado; Prazo Entrega: 15 (quinze) dias corridos; Recurso: 02.03.00 – Educação, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos, 12.361.0150.2014.0000 – FUNDEB 40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 351

Página 4 de 4

- Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Ficha – 259, Fonte de Recurso: 0.92.00, Código de Aplicação: 265.000, 02.03.00 – Educação, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0152 – Transporte Escolar, 12.361.0152.2061.0000 – Manutenção do transporte Escolar – QESE, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Ficha – 260, Fonte de Recurso: 0.95.00, Código de Aplicação: 220.005; Nº de Proponentes: 04; Assinatura: 11/03/2021.

Fernando Prestes, 11 de março de 2021.

Marisa Aparecida Rocha Remondini

Secretária Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 07/2021

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 07/2021, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de

3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 11 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Ratificação

DISPENSA Nº 05/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa nº 05/2021, para a contratação direta da empresa ANTONIO CAVALCANTE 82726329853 - ME, para prestação de serviço para ASSESSORIA à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação no

levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referente Elaboração do Novo Ciclo do Par (Plano de Ações Articuladas 2021 - 2024), SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços, SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, SIOPE/MAVS e sistemas afins do governo federal, com fundamento no parecer da Assessoria e no art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 16.000,00, em favor da empresa ANTONIO CAVALCANTE 82726329853 - ME.

Fernando Prestes, 11 de março de 2021.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal